



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- AVISO REVOGAÇÃO PE008-2025.
- ERRATA EXTRATOS TERMOS DE ADESÃO.
- PORTARIA 017 - LICENÇA PRÊMIO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 2

Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de Condeúba, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços e hospedagens e refeições para atender as necessidades do município de Condeúba.

A **REVOGAÇÃO** se fundamenta no **artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, diante da necessidade de readequação do Termo de Referência para melhor atendimento ao interesse público, tendo em vista inconsistências técnicas identificadas no edital que podem comprometer a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Novas informações ou futura reabertura do certame serão oportunamente divulgadas em meios oficiais.

Condeúba – BA, 12 de Maio de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 059/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-30/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Enfermeiro(a)- Hospital**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pela Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: MANOELA RAMOS DE QUEIROZ, CPF Nº 005.843.435-66



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 062/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
INEX Nº 008-58/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços como **Odontologia (mensal)** para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, conforme estabelece o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021, nas codificações e valores estabelecidos em referido edital.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTÃO DAS ACOES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 30/07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pelo Contratante: Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pelo Contratante: Marcos Vinicius da Silva Freitas – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: ANA CAROLINA PORTO FARIA DA SILVA, CPF Nº 023.905.625-66



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000194

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 2

Portaria



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a pedido do servidor HELDER MEDEIROS LAUTON.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os preceitos contidos no art. 124 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Condeúba,

CONSIDERANDO o levantamento feito pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Condeúba, acerca do pedido de concessão de licença-prêmio do servidor HELDER MEDEIROS LAUTON;

RESOLVE:

Art.1º. Fica **CONCEDIDA** a licença-prêmio ao servidor Helder Medeiros Lauton, durante o período de 15 de maio de 2025 a 14 de agosto de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Condeúba (BA), 13 de maio de 2025

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal